

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRO/PRES. N.º 1471 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

CRIA COMISSÃO DE ÉTICA E
CONDUTA DO DEPARTAMENTO
DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
DETRO/RJ.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ – no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

_ o disposto no Código de Ética e Conduta do DETRO/RJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Ética e Conduta do Departamento de Transportes Rodoviário do Estado do Rio de Janeiro, a qual compete:

I - Aplicar o Código de Ética e Conduta Profissional do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro – DETRO/RJ, devendo:

- a) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;
- b) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes;
- c) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do DETRO/RJ, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;
- d) supervisionar a observância do Código de Conduta Profissional do DETRO/RJ e comunicar à Presidências situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

Art. 2º - A Comissão será integrada por servidores efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Maria de Fátima de Oliveira Virgínio, ID Funcional nº 5485320

Roberto Borges Gallego Soares, ID Funcional nº 26894610

Lourenço Fernandes de Paula, ID Funcional nº 42818028

Elair Soares Bispo Junior, ID Funcional nº 42819520 - Suplente

Fábio Marcos Lopes de Carvalho, ID Funcional nº 82821606 - Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2019.

CLEBER RIBEIRO AFONSO

Presidente

DETRO/RJ